

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Aos trinta dias de setembro de dois mil e vinte, às 14:00 hrs, nas dependências da Fomento Paraná, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 013/2020, de 14.07.2020, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ACEG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARANIAÇU	78.121.795/0001-83	16.827.836-5	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PINHAIS	40.256.919/0001-65	16.923.850-2	Única
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - SINCAPR	76.683.010/0001-30	16.946.322-0	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação de **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, CNPJ/MF nº 00.806.716/0001-80, registrada sob protocolo digital nº 16.923.820-0. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado, quando aplicável, da prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital); b) não foi apresentada a Prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (item 3.1.2.1 do Edital); c) não foi apresentada o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital. -----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_21a_ReuniaoCredenciamento2020_09_30.pdf**.

Assinado por: **Sandro Vissotto** em 06/10/2020 17:35, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 07/10/2020 11:42, **Artur da Silva Coelho** em 08/10/2020 11:58.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 06/10/2020 17:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c9acff36f94a3345bacd979e49d0c1f4.